



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo SEI nº 0000010069-2023

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 nº 191, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Presidente), Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO e, ainda, do representante do Ministério Público do Trabalho.

Considerando a Decisão Terminativa do Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo, PCA/CNJ nº 0006864-78.2023.2.00.0000, que anulou a Resolução Administrativa TRT-16 nº 159/2023, determinou a realização de nova eleição para o cargo de Presidente da Corte, reconheceu a elegibilidade do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para a eleição ao cargo de Presidente do Tribunal, e manteve hígido e plenamente aplicável, ao processo de eleição para os cargos diretivos do TRT da 16ª Região, o voto de qualidade do Presidente da Corte, disposto no art. 16, § 2º, do Regimento Interno do TRT-16, ante o poder de auto-organização assegurado constitucionalmente aos Tribunais (CF, art. 96, I, "a");

Considerando as candidaturas do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para o cargo de Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo SEI nº 0000010069-2023;

RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“**Eleger**, por voto de desempate do Presidente do Tribunal, nos termos regimentais, que atribui o voto de qualidade ao Presidente da Corte, em todas as matérias administrativas e/ou judiciais (TRT-16, Regimento Interno, art. 16, § 2º, art. 21, inciso XVI, art. 35 e art. 79, *caput*), a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** para o Cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Biênio 2024/2025, com início do exercício em 1º de janeiro de 2024.

Vencidos o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo e o Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)